



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 118/2023

Projeto de Lei Nº 121/2023

Mensagem de Lei Nº 442/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de R\$ 21.238,40 (vinte e um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexos I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos vinte e três dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Recebido em:

24/08/23
09:43 hs.
Ana Valéria 09/09.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2091.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
FICHA: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL	R\$ 5.103,45
TOTAL	R\$ 13.103,45

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

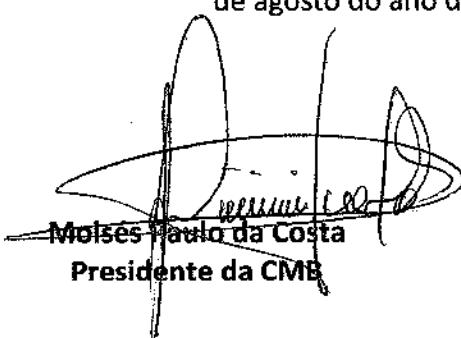
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.134,95
TOTAL	R\$ 8.134,95

TOTAL GERAL R\$ 21.238,40

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos vinte e três dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2091.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
FICHA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.103,45
TOTAL	R\$ 13.103,45

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 766,95
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.368,00
TOTAL	R\$ 8.134,95

TOTAL GERAL R\$ 21.238,40

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos vinte e três dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB